

D E C R E T O N° 14.093, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.577.798,62 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.577.798,62 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	258.199,89	-
2025 20 2012 12 364 0215 1988 339033 15000000	-	258.199,89
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339030 15000000	24.750,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339039 15000000	129.324,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 449052 15000000	42.426,00	-
2025 20 2017 15 451 0204 1996 339030 15000000	3.500,00	-
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339048 15000000	-	200.000,00
2025 20 2005 15 451 0229 3102 336783 15000000	883.460,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2164 339033 15000000	-	291.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	71.960,00
2025 20 2005 04 122 0204 2411 339039 15000000	-	487.500,00
2025 20 2005 04 122 0204 2002 339093 15000000	-	33.000,00
2025 20 2021 04 122 0212 2157 339036 15000000	17.251,33	-
2025 20 2021 04 122 0212 2164 339033 15000000	7.200,00	-
2025 20 2021 04 122 0221 2344 449052 15000000	8.704,75	-
2025 20 2021 04 122 0221 2640 339033 15000000	4.980,80	-
2025 35 3501 04 122 0221 2344 339039 15000000	37.600,00	-
2025 35 3501 06 181 0212 2481 339030 15000000	21.000,00	-
2025 35 3501 06 181 0212 2481 339039 15000000	15.000,00	-

DECRETO Nº 14.093, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 35 3501 06 183 0212 2412 339030 15000000	12.213,12	-
2025 35 3501 06 181 0212 2164 339033 15000000	-	123.950,00
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	19.900,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	19.900,00
2025 27 2702 10 303 0228 2692 339030 16210000	1.800.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2693 339034 16210000	-	1.800.000,00
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339036 16600000	58.260,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 449052 16600000	-	58.260,00
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449092 17040004	234.028,73	-
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 17040004	-	234.028,73
TOTAL	3.577.798,62	3.577.798,62

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 14.093, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário Executivo de Juventude